LEI Nº. 071/2021

Autógrafo de Lei nº 76
Projeto de Lei nº 91

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 9095 Pág. B3
04 SET 2021

Súmula:- Revoga a **Lei Municipal nº 054, de 20 de agosto de 2020**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica expressamente e inteiramente revogada a **Lei Municipal nº 054, de 20 de agosto de 2020**, que autorizou o Poder Executivo Municipal a proceder à permuta, sem torna de preço, de imóvel do patrimônio público municipal por imóvel de propriedade de particular.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de setembro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal